



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 27.476.100/0001-45, sediado na Rua Des. Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP. 29.050-275, doravante denominado PODER JUDICIÁRIO, neste ato representado, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício do E. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, o Desembargador PEDRO VALLS FEU ROSA, doravante denominado CESSIONÁRIO.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ADEMAR COUTINHO DEVENS, portador do CPF nº 754.165.657-72, também denominado CEDENTE.

As partes acima nomeadas e qualificadas resolvem de pleno e mútuo acordo celebrar o presente Aditivo ao Termo de Convênio de Cessão de Servidores celebrado em 21 de março de 2011, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1. Fica alterado o quantitativo de servidores previsto na Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica para 05 servidores, quais sejam: CLAUDIA ESPÍNDOLA CUZZUOL, titular do cargo de Psicóloga, matrícula nº 18459; CLAUDIA AGOSTINI DALPIERO, titular do cargo de Assistente Social, matrícula nº 21014, REGINA MARIA BATISTA PEREIRA, titular do cargo de Professor de Suporte Pedagógico, matrícula nº 19109, ROSIMERE PEREIRA PAIXÃO, titular do cargo de Coordenador de Seção, matrícula nº 15376, ROZANE MARIA SILVA DAMBROZ, titular do cargo de Assistente Social, matrícula nº 19834, bem como fica acrescentado mais 11 servidores, quais sejam: ANILSON



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

ALMEIDA ROCHA, titular do cargo de Motorista, matrícula nº 754, **BRUNA BROETTO GORZA**, titular do cargo de Assessor Técnico III, matrícula nº 14154, **CINTIA AMORIM DE ANDRADE**, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 19016, **CLEIDIANE LENZI GLAZAR**, titular do cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº 18178, **LUDYMILLA MARTINS DA SILVA SANTOS**, titular do cargo de Assessor Técnico III, matrícula nº 19499, **LUZIA CASTELAN POLEZI**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 2044, **MARIA DO CARMO BARBOSA**, titular do cargo de Assessor Técnico III, matrícula nº 14309, **MARCIETE NUNES SOARES RAMOS**, titular do cargo de Técnico Nível Médio III, matrícula nº 750, **MARILENI DE ANDRADE AMORIM**, titular do cargo de Assessor Técnico I, matrícula nº 15633, **SIMONE APARECIDA MEIRELES SOARES**, titular do cargo de Assessor Técnico I, matrícula 15614, **SOLANGE GONÇALVES DE OLIVEIRA CANDAL**, titular do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 784, **PERFAZENDO O TOTAL DE 16 SERVIDORES** do quadro de pessoal do Cedente para prestar serviços ao Cessionário no Município ARACRUZ/ES, pelo prazo do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação técnica ora aditado.

2.1 E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória/ES, 17 de abril de 2012.

PEDRO VALLS FEU ROSA
Desembargador Presidente
do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal de Aracruz/ES